

- Resolução N° 209/2000. -

⁶⁶ Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de agosto/2000⁹⁹.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993,

determina:

ART. 1º - Aprova os Despesas do Legislativo para o mês de agosto de 2000, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 8.743,36
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 1.200,00
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 800,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$
3131.00 - Remuneração serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	R\$ 1.428,30
3280.00 - Contribuição do PASEP	R\$
3233.00 - Contribuição Correntes	R\$
3261.00 - Dívida Contratada	R\$ 400,00
4110.00 - Obras e Instalações	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máq. e utensílios	R\$
Total a ser Repassado	R\$ 14.572,26

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de agosto de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE
 Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE
 Cacilio D. dos Santos / SECRETARIO

Cacilio Dominges dos Santos
 Cacilio D. dos Santos / SECRETARIO